ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Rua 18 de julho, 1204 – Fone: (47) 377-1271/Fax: (47) 377-1273.
CEP 89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ: 83.102.319/0001-55

LEI Nº 1.474 / 2012

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL LUÍS ALVES.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições Legais, e o que lhe faculta a nossa Lei Maior, com suas Emendas, Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno em seu artigo 162 parágrafo 5º;

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Esportiva e Cultural Luis Alves**, entidade sem fins lucrativos com sede à Rua Vereador Crisóstomo Gesser , S/N neste Município, com inscrição no CNPJ sob nº 05.253.701/0001-56; que tem como principal finalidade de promover ações futebolísticas, culturais, artísticas, assistenciais, esportivas e turísticas e também na elaboração e o engajamento em campanhas sociais.

Art. 2º - À Entidade ora beneficiada, fica concedidas as isenções fiscais que a Lei Municipal contemplar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, fica revogados todos dispositivos da Lei 1.046/2002.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 27 de março de 2012.

Viland Bork
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:
27 / 03 / 2012